

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que no Processo Licitatório nº 24/0002-CC, formato Concorrência, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DA UNIDADE SESC LER LARANJAL DO JARI, PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES, PARA O SESC/DR/AP**, o qual se encontra PUBLICADO no site www.sescamapa.com.br, ficam registrados, conforme abaixo, os seguintes esclarecimentos:

ESCLARECIMENTO:

Quanto ao Item do Edital supracitado:

- 1) (6.1.6.) "O cronograma apresentado pelo sesc deverá servir como referência para as licitantes, que deverão fazer seu próprio planejamento...."
- 2) Ainda também não foi identificado no Edital, nem no Termo de Referência ainda nos anexos fornecidos, a PLANILHA DE COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.
- 3) Por fim, não foi identificado em edital de forma lúcida e clara quais são os itens a serem considerados como quantidade mínima de acervo para a participação no certame.

Dessa forma a empresa pede-se:

- Devemos mesmo criar um cronograma físico financeiro próprio? Se sim, de que forma isso afetará a nossa proposta para que não sejamos inabilitados mediante cronograma não se apresente em conformidade com o do orçamento licitado, o órgão fornecerá o modelo correto para correção com devido prazo para reenvio de proposta?

O envio dos projetos e anexos pendentes citados (CPUS, BDI, e outros Anexos).

Por fim elucidar a quantidade mínima de acervo.


Portanto, a licitante, para formalizar a proposta em conformidade com o edital supramencionado precisa das informações solicitadas.

RESPOSTA:

Resposta para os pedidos de esclarecimentos 1 e 2:

Segue Modelo de cronograma físico financeiro e a planilha de composições próprias.

 [Modelo de Cronograma Físico-Financeiro.xlsx](#)

 [Reforma da unidade Sesc Ler Laranjal do Jari - Orçamento Analítico.xlsx](#)

Resposta para o pedido de esclarecimento 3:

Encontra-se no item 7.2.2 do Termo de Referência, qual seja: "A CAT e/ou RRT deve estar com o seu quantitativo igual ou superior a 50% dos quantitativos de maior relevância da planilha orçamentária, qual seja: Reforma em geral.

Também há informações no ANEXO II – PROJETOS (do TR), as seguintes informações sobre áreas nos projetos:

Quadra - 909,00m²

Academia e vestiários – 338,35 m²

Escola - 706,38 m²

Odontologia e alojamentos - 461,56 m²

Total de Área - 2.415,29 m²

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Como a reforma trata-se de todas as áreas construídas (área coberta), então, os 50% deverá ser da soma de todos os prédios, ou seja, a CAT e/ou RRT deve estar com reforma no quantitativo igual ou superior a 1.207,95 m².

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2025.

Amanda Karina de Souza Pereira
Presidente da CPL
Sesc/DR/AP